



**LEI N° 6.554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “B” PARA RUA “ANTÔNIO DE ASSIS”, NO BAIRRO ANTÔNIO FERREIRA BORGES – ZONA URBANA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A intitulada Rua “B” CEP 2915-826, situada no Bairro Antônio Ferreira Borges, zona urbana de Cariacica, passa a denominar-se Rua “ANTÔNIO DE ASSIS”.

**Parágrafo único.** A parte a ter o nome alterado trata-se da quadra entre as ruas Santa Izabel e Jerusalém.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O Executivo Municipal, publicará a presente lei, no que couber.

Cariacica/ES, 07 de dezembro de 2023.

**EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 40.575/2023





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:  
Art. 1º A intitulada Rua "B" CEP 2915-826, situada no Bairro Antônio Ferreira Borges, zona urbana de Cariacica, passa a denominar-se Rua "ANTÔNIO DE ASSIS".  
Parágrafo único. A parte a ter o nome alterado trata-se da quadra entre as ruas Santa Izabel e Jerusalém.  
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 3º O Executivo Municipal, publicará a presente lei, no que couber.  
Cariacica/ES, 07 de dezembro de 2023.

**EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 262, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 188/2021, QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DA GUARDA MUNICIPAL E DISCIPLINOU O USO DE UNIFORMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica de Cariacica, DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a alínea "c", no inciso III, do artigo 86, do Anexo I do Decreto Municipal nº 188/2021:

"Art. 86 [...]

III - [...]

c) C2 - M/F Uniforme de Expediente Administrativo - Masculino e Feminino;"

Art. 2º Fica alterado o inciso V do artigo 86, do Anexo I do Decreto Municipal nº 188/2021:

"Art. 86 [...]

V - Categoria "E" - Uniforme de Expediente Administrativo para os cargos comissionados:

a) E1 -Colete de uso externo e em solenidades;

b) E2- Uniforme de Expediente Administrativo - masculino e feminino comissionados"

Art. 3º Fica alterado o artigo 92, do Anexo I do Decreto Municipal nº 188/2021:

Art. 92 Os Servidores Comissionados que estiverem investidos em cargos de direção ou chefia na estrutura da Guarda Municipal (Subsecretário, Corregedor, Gerente, Coordenadores e Ouvidor), deverão optar pela utilização de colete ou de camisa polo de cor azul, com as identificações pertinentes à Guarda, conforme consta no Anexo II deste Regimento Interno.

Art. 4º Ficam alterados os itens "B1" e "E", e incluído o item C2, todos do Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO VICTOR**

Secretário Municipal de Defesa Social

**ANEXO II****COMPOSIÇÃO, PREVISÃO DE USO, POSSE E ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA**

[...]

**CATEGORIA B - UNIFORMES OPERACIONAIS**  
**B1 - UNIFORME OPERACIONAL PADRÃO**

**Uso:** Em serviço operacional no patrulhamento preventivo.

**Posse:** Obrigatória para todo o efetivo da Guarda Municipal.

**Composição:**

1. Boina francesa de cor preta, com brasão em metal dourado e esmaltado da Guarda Municipal de Cariacica.
2. Gandola tática manga longa azul-noturno
  - 2.1 Tecido Rip Stop Profissional;
  - 2.2 Alças sobre os ombros para suporte de luvas de graduação;
  - 2.3 Dois bolsos frontais na altura do peito;
  - 2.4 Velcro sobre o bolso direito para afixação de tarja de identificação;
  - 2.5 Manga comprida com fechamento nos punhos padrão com um botão na linha média do antebraço e um botão no punho de forma a não deixar à mostra a pele do usuário;
  - 2.6 Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
  - 2.7 Escudo da Guarda Municipal no lado esquerdo;
  - 2.8 Bandeira do município de Cariacica no lado direito;
  - 2.9 Uso obrigatório do cinto tático por cima da gandola tática.

